

PROCESSO N.º

119/2009



**CÂMARA MUNICIPAL
DE PILAR DO SUL / SP**

Poder Legislativo Forte e Atuante

APROVADO

EM 08 / 10 / 09

ABERTURA: 07/10/2009

APROVAÇÃO:

REJEIÇÃO:

ARQUIVO:

REQUERENTE: Câmara Municipal de Pilar do Sul

PROPOSIÇÃO: Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2009

ASSUNTO: "Dispõe sobre a concessão de Título
Cidadão Pilanense ao Ilustríssimo Senhor
Aponecida Melchior dos Reis"

OBS.:



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP

Poder Legislativo Forte e Atuante

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 009/2009. De 07 de Outubro de 2009.

MESA DIRETORA

2009/2010

Presidente

Marcos Fábio Miguel dos Santos

Vice-Presidente

Roberto Toshimi Kuroiwa

Secretário

Luiz Antonio Brisola

VEREADORES

Brasilino Brisola Sobrinho

Evandro de Macedo Carvalho

Evandro Gomes dos Santos

Marcos Augusto de Góis Vieira

Miguel Pereira Domingues

Ivaldo Gomes da Silva

SECRETARIA

ADMINISTRATIVA

Diretora Administrativa

Vivian Vieira de Gois

Chefe de Assuntos Externos

Anderson Luiz

Diretora Jurídica

Maria Elisabete

Marcondes Guimarães

**"DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DE TÍTULO
CIDADÃO PILARENSE AO
ILUSTRÍSSIMO SENHOR
APARECIDO MELCHIOR DOS
REIS".**

A Câmara Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais...

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão
Pilarense ao Ilustríssimo Senhor Aparecido Melchior dos Reis.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução
do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação
própria, consignada no orçamento.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em
vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 07 de Outubro 2009.


Marcos Fábio Miguel dos Santos
- Vereador -



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP

Poder Legislativo Forte e Atuante

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 009/2009.

De 07 de Outubro de 2009.

MESA DIRETORA

2009/2010

Presidente

Marcos Fábio Miguel dos Santos

Vice-Presidente

Roberto Toshimi Kuroiwa

Secretário

Luiz Antonio Brisola

“DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DE TÍTULO
CIDADÃO PILARENSE AO
ILUSTRÍSSIMO SENHOR
APARECIDO MELCHIOR DOS
REIS”.

VEREADORES

Brasilino Brisola Sobrinho

Evandro de Macedo Carvalho

Evandro Gomes dos Santos

Marcos Augusto de Góis Vieira

Miguel Pereira Domingues

Ivaldo Gomes da Silva

JUSTIFICATIVA:

Apresentamos para deliberação do Augusto Plenário o Projeto de Decreto Legislativo concedendo Título de Cidadão Pilarense ao Ilustríssimo Senhor Aparecido Melchior dos Reis, em reconhecimento aos relevantes trabalhos prestados à comunidade pilarense, conforme demonstra a biografia em anexo.

Sala das sessões, 07 de Outubro 2009.


Marcos Fábio Miguel dos Santos
- Vereador -

SECRETARIA

ADMINISTRATIVA

Diretora Administrativa

Vivian Vieira de Gois

Chefe de Assuntos Externos

Anderson Luiz

Diretora Jurídica

Maria Elisabete

Marcondes Guimarães



**SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**

1-Aparecido Melchior dos reis nascido na cidade de Guairá (PR) , em 02 janeiro de 1967 ,filho de lavradores Pedro Melchior dos reis e Maria Paiva dos reis, viveu em Guairá ate os 14 anos mudando para cidade de São Paulo onde trabalhou e estudou convivendo com os pais ate se casar com SR^a VALQUIRIA, nascida e criada nesta cidade onde constituiu uma família pai de 04 filhos. ,ingressou na policia militar aos 21 anos de idade servindo em várias unidades como 22º BPM/M , região de santo amaro, CPTRAN, região central , PALACIO DO GOVERNO na segurança do governador , GATE , 2ºCHOQUE , ate ser transferido para 40ºBPM/I (Votorantim) , sendo deslocado para trabalhar na cidade de pilar do sul onde se dedicou a causa publica desenvolvendo um trabalho comunitario de segurança junto a população do município de pilar do sul onde destacou-se em duas ocorrencias de roubo a estabelecimento bancário onde em menos de 6 meses logrou êxito em recuperar valores bancários e na prisão de 6 individuos nos quais houve confronto armado e varias outras ocorrências policial, atuando, sempre em defesa da vida , da integridade fisica e de dignidade da pessoa humana , atualmente servindo no policiamento rodoviário de nossa região .

LIDO HOJE

08 / 10 / 09

PRESIDENTE

**APROVADO
ÚNICA DISCUÇÃO**

08 / 10 / 09

PRESIDENTE